



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 06-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 113-2026

QUALITY FITNESS FUNCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ 56.147.492/0001-05, situada a Rua General Osório, nº1032, Sala 301, Bairro Centro, Ibirubá/RS, telefone (54) 99172-1811, e-mail: lisandrapetrymello5571@gmail.com, neste ato representada por **LISANDRA PETRY MELLO**, inscrita no CPF sob nº ***.174.680-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 06-2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para a prestação de serviços de instrução e desenvolvimento de oficinas na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. C.H.	VALOR HORA - R\$
04	INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS – CIDADE Desenvolver oficina de atividades físicas com o objetivo de melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos. As oficinas podem ser realizadas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme planejamento da Secretaria da Saúde. As Oficinas serão realizadas de forma integrada com as Equipes das Estratégias de Saúde da Família e os Programas (Estadual/Federal) aderidos pelo município, podendo ser realizadas na zona urbana e rural. Disponibilidade de horário para a execução das oficinas. Carga horária semanal de 20 horas.	20h semanais	40,58

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do



credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06-2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 18 de agosto de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita

Qualty Fitness Funcional Ltda,
Credenciada.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a84-dfc8-eef4-e5f5-3d4c-f3f9

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 18/08/2026 às 19:42:24
Identificador Único: **5q6Cqi1MDgsvvb5BwcsVhE**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a84-dfc8-eef4-e5f5-3d4c-f3f9>
